



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 124/2024

Dispõe sobre a extinção de mandato de Conselheiro Tutelar, em virtude de falecimento.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Extinguir o mandato do Conselheiro Tutelar, Senhor Jose Antonio Junqueira, portador da CTPS n.º 48622/442.^a-SP, junto ao Conselho Tutelar do Município de Santa Cruz das Palmeiras, em razão de falecimento.

Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, retroagindo seus efeitos a 23 de maio de 2024.

Santa Cruz das Palmeiras, 28 de maio de 2024.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Diário Oficial Eletrônico do Município 28/05/2024.

Manoel Pinto da Silva Junior – Chefe de Gabinete